

ESTRUTURA DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

AGENDA

1. Resolução nº 07/2016 – CONPEP e TAC – UFU X MP
2. Estrutura dos Projetos
 1. Projeto completo
 2. Projeto de Atividade
3. Trâmite dos Projetos
 1. PROPP
 2. PROGRAD
 3. FAU

RESOLUÇÃO Nº 07/2016, CONPEP e TAC – UFU X MP

Estabelece normas gerais para a criação, organização, funcionamento, implementação, extinção, avaliação e alterações relativas aos cursos de pós-graduação Universidade Federal de Uberlândia.

- Mínimo de 360 horas
- Máximo de 24 meses
- Defesa de TCC – Banca Examinadora
- Superior a 500 horas – até 36 meses
- Unidade Acadêmica solicita à PROPP
 - Comissão de Acompanhamento e Supervisão
 - Conselho da UA
 - PROPP
 - PROGRAD
 - PROPP
 - UA - Divulgação e seleção
 - PROGRAD
 - FAU
- Início somente pode ocorrer após decisão da PROPP
 - Portanto a publicidade também
- Controle acadêmico da UFU
- Coordenador deverá ser Doutor pertencente ao PPG
- Comissão de Acompanhamento e Supervisão
 - Quatro docentes e um discente
 - Presidente Doutor
 - Docente = dois anos
 - Discente = um ano

RESOLUÇÃO Nº 07/2016, CONPEP e TAC – UFU X MP

- Inscrição – Site da FAU – R\$ 60,00
- Seleção realizada pela Unidade Acadêmica
- Prova escrita e análise de Currículo Lattes
 - Prova elaborada pela Unidade Acadêmica Proponente
- Edital e Extrato de Edital publicado pela UA
 - Modelo preenchido pelas Uas e encaminhado junto com o Projeto
- Número de vagas definidas no Edital: mínimo e máximo
 - Em caso de quantidade inferior de candidatos deverá haver novo edital
- Bolsistas = 10%
- Cotas para pretos, pardos, indígenas e deficientes físicos (Pagantes)
 - Pretos, pardos e indígenas = 20%
 - Deficientes físicos = 5%
- Matrículas
 - Apresentação da documentação necessária à PROGRAD
- Professor Doutores/Mestres/Especialistas
 - 50% dos professores com o título de mestres ou doutores
 - 2/3 do quadro de docentes da UFU
 - Carga horária total do docente em disciplina = até 20% da CH. total ministrada pelos docentes do curso
 - Orientações de TCC
 - ✓ Preferencialmente UFU
 - ✓ Preferencialmente Doutor
 - ✓ Distribuição equitativa
- Certificados
 - Especialista
 - Extensão
- Relatório Final
 - Até 120 dias após o encerramento do curso
 - Vedação à reedição
 - Rodízio de Coordenadores

RESOLUÇÃO Nº 07/2016, CONPEP e TAC – UFU X MP

- Cronograma de desembolso individualizado
- Pagamentos de aulas por bolsa de ensino
- Pagamentos de Coordenação por pessoa física
- Disponibilização no site da FAU
 - Pagamentos PF e PJ
 - Projeto completo
 - Projeto de Atividades
 - Cronograma de desembolso;
- Criação de conta corrente específica para cada projeto
- Vedação ao pagamento em cheques
- Centralização das atividades de secretaria
 - Contratação e entrega de lanches
 - Confecção de pastas
 - Contratação de empresas de publicidade
 - Contratação de mídias de divulgação
 - ✓ Rádio
 - ✓ Televisão
 - ✓ Outdoor
 - ✓ Outros
- Vedação ao pagamento de professores como pessoas jurídicas
- Vedação de contratação de funcionários no âmbito do projeto
- Somente o Coordenador do Projeto pode ordenar despesas (orçadas)

RESOLUÇÃO Nº 07/2016, CONPEP e TAC – UFU X MP

- A constituição de secretarias nas UAs somente poderá ocorrer sem remuneração
- 10% de bolsas INTEGRAIS
 - Não é permitido o fracionamento de bolsas
- Substituição de professores somente por outro de mesmo grau acadêmico
 - Autorização solicitada à PROPP
- Valor da hora-aula
 - PROPP fixou em R\$ 400,00 O teto por hora-aula
 - Remuneração máxima mensal limitada a R\$ 16.569,26
 - Respeito ao Teto Constitucional – R\$ 33,7 mil
- Valor da mensalidade
 - Deverá ser fixada em função dos Custos vinculados
- Atividades comprovadamente fora do horário de trabalho
- Coordenador com credenciamento em PPG
 - UAs sem stricto sensu
 - ✓ Doutor
- Criação de *link* na página da UFU
- Ressarcimento às Uas por cessão de docentes
- Fomento UFU
 - 10% da receita bruta
 - ✓ Distribuição por chamada de projetos

ESTRUTURA DOS PROJETOS

PROJETO COMPLETO

RESUMO DO PROJETO

- Título
- Justificativas
- Público alvo
- Objetivos
 - Gerais
 - Específicos
- Carga horária
- Condições Gerais
 - De inscrição
 - De seleção
 - De matrícula
- Órgão acadêmico proponente e executor
- Órgãos envolvidos
- Coordenador
- Composição do corpo docente
- Número de vagas
 - Considerar 10% para bolsas integrais
 - Considerar 20% de cotas para pretos, pardos e indígenas (pagantes)
 - Considerar 5% de cotas para deficientes físicos (pagantes)
- Período de realização
- Local de realização
- Horário
- Condições de inscrição e seleção
- Resumo de receitas e despesas (analítica)

ESTRUTURA DOS PROJETOS

PROJETO COMPLETO

DETALHAMENTO DO PROJETO

- Título
- Justificativas
- Público alvo
- Objetivos
 - Gerais
 - Específicos
- Carga horária
- Condições Gerais
 - De inscrição
 - De seleção
 - De matrícula
- Identificação do projeto
 - Proponente
 - Executora
- Estrutura curricular
 - Código da disciplina
 - Disciplina
 - Carga horária por disciplina
 - Professor
 - Carga horária total
- Calendário do Curso
 - Disciplina
 - Carga horária
 - Professor
 - Datas

ESTRUTURA DOS PROJETOS

DETALHAMENTO DO PROJETO

- Critérios de avaliação e aproveitamento
 - Critério de avaliação de professores
 - Aproveitamento
 - Frequência
 - TCC
 - Certificado
- Viabilidade da proposta
 - Recursos humanos
 - ✓ Professor
 - ✓ Carga horária
 - ✓ Lotação
 - ✓ Titulação
- Recursos materiais
- Infraestrutura
- Demonstração das receitas e despesas
 - Receitas
 - ✓ Inscrição
 - ✓ Mensalidades
 - Despesas
 - ✓ Pessoal
 - ❖ Pró-labore do Coordenador
 - ❖ Bolsas dos professores da UFU
 - ❖ Pró-labore de profs. Visitantes
 - ❖ Serviços de secretaria FAU
 - ❖ Serviços de terceiros – PF
 - ❖ Serviços de terceiros – PJ
 - Lanches
 - Xerox
 - Divulgação
 - Manutenção de Equipamentos
 - ❖ INSS s/ pró-labore de profs. Visitantes
 - ❖ Outros: pró-labore sobre orientação de TCC

ESTRUTURA DOS PROJETOS

PROJETO COMPLETO

DETALHAMENTO DO PROJETO

- ✓ Custeio e capital
 - ❖ Alimentação
 - ❖ Transporte e passagens aéreas
 - ❖ Hospedagem
 - ❖ Material de consumo
 - ❖ Diárias
 - ❖ Outros (especificar) – Eventuais/Reserva técnica
- Calcular a receita mínima necessária (ver tabela FAU)
- Percentuais das unidades
 - ✓ Unidade Acadêmica – 10%
 - ✓ FAU – 10%
 - ✓ UFU – 12%
 - ✓ FOMENTO UFU – 10%
- Saldo financeiro

ESTRUTURA DOS PROJETOS

PROJETO DE ATIVIDADE

- Identificação do solicitante
- Tipo de projeto
 - Ensino
 - Pesquisa Extensão
- Identificação do projeto
- Autor do projeto
- Resumo do projeto
- Objetivos do projeto
- Justificativa do projeto
- Metodologia
- Local onde será executado o projeto
- Recursos humanos
 - Entidade responsável
 - Docentes participantes
 - Especialidade
 - Tempo gasto no projeto
 - Valor da bolsa
 - Coordenação acadêmica
 - Orientação de TCC
- Equipamentos e material permanente a ser usado
 - Entidade responsável
 - Descrição
 - Horas de uso
 - Previsão de custos
- Material de consumo a ser usado
 - Entidade responsável
 - Descrição
 - Quantidade estimada
 - Previsão de custos

ESTRUTURA DOS PROJETOS

PROJETO DE ATIVIDADE

- Serviços de terceiros – PF
 - Entidade
 - Descrição
 - Previsão de custos
- Serviços de terceiros – PJ
 - Entidade responsável
 - Descrição
 - Previsão de custos
- Passagens (aéreas e terrestres)
 - Entidade responsável
 - Descrição
 - Previsão de custos
- Diárias (alimentação e hospedagem)
 - Entidade responsável
 - Data
 - Número
 - Previsão de custos
- Encargos previdenciários
 - Entidade responsável
 - Descrição
 - Previsão de custos
- Outros custos
 - Entidade responsável
 - Descrição
 - ✓ Repasse UA – 10%
 - ✓ Repasse UFU – 12%
 - ✓ Repasse FAU – 10%
 - ✓ Secretaria FAU – 5%
 - ✓ Fomento UFU – 10%
 - ✓ Eventuais
- Total dos custos
- Cronograma físico-financeiros (entradas – mensalidades)
- Coordenador e assinatura
- Aprovação do projeto

ANEXOS

A – FICHAS DE DISCIPLINAS

B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS

C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA

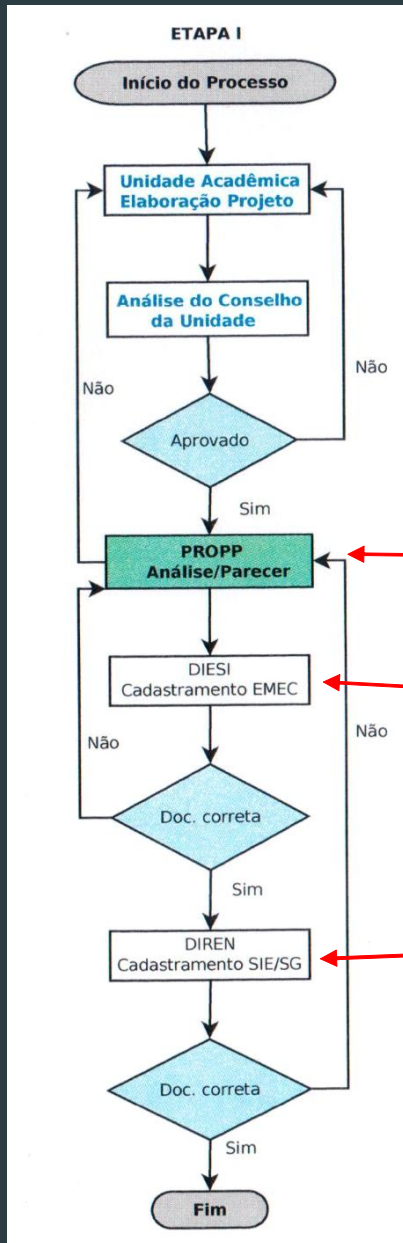
D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES

E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC

F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES

G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES

FLUXO OPERACIONAL- PROPP



A PROPP irá analisar o projeto tem todos os itens que constam no Roteiro e Instruções Normativas aplicáveis a projetos de cursos de especialização *lato sensu*, baseados nas Resoluções nº 03/2002 -CONSUN, 01/1996 – CONDIR e 07/2016 do CONPEP.

A DIESI irá fazer o cadastramento do curso no e-MEC que é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil.

A DIREN irá com base no cadastramento da DIESI realizar o cadastramento no Sistema interno da UFU SIE/SG, aí poderão fazer lançamentos nos cursos dos dados dos alunos.